

Aumentar a disponibilidade de lugares, entre os meses de maio a outubro, nos voos para a ilha do Pico e do Triângulo.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 21 de março de 2018.

A Presidente da Assembleia Legislativa, *Ana Luísa Luís*.
111259651

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 17/2018/A

Prorrogação do prazo para apresentação do relatório final da Comissão Eventual para a Reforma da Autonomia (CEVERA)

Considerando que a Comissão Eventual para a Reforma da Autonomia (CEVERA) foi constituída pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 4/2017/A, de 24 de fevereiro;

Considerando que na mencionada iniciativa legislativa consta que «No prazo de um ano, a contar da data da sua

constituição, a Comissão apresenta ao Plenário o respetivo relatório» [cf. n.º 1 do artigo 5.º];

Considerando a necessidade de proceder a uma prorrogação do prazo em apreço;

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos regimentais aplicáveis e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar o seguinte:

Artigo único

O prazo para apresentação em Plenário do relatório final da Comissão Eventual para a Reforma da Autonomia estabelecido pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 4/2017/A, de 24 de fevereiro, é prorrogado por um ano.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 23 de março de 2018.

A Presidente da Assembleia Legislativa, *Ana Luísa Luís*.
111259781

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750